



DECRETO Nº 071

de 04 de novembro de 2020

Prefeitura de Urupema - SC  
PUBLICADO  
em: 04/11/2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.056 de 26/11/2019.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica suplementada a dotação orçamentárias abaixo especificada:

ÓRGÃO	6000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	6006	CULTURA		
AÇÃO	2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
CÓD. 329	339000000644	Aplicações Diretas	R\$	35.000,00
				=====
TOTAL			R\$	35.000,00

Art. 2.º - Para fazer face a esta suplementação, estamos utilizando o excesso de arrecadação do recurso referente ao apoio emergencial ao setor cultural cfe. Lei Aldir Blanc.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 04 de novembro de 2020.

  
EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Prefeito